



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO



PORTARIA Nº 2.713, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.

Institui Grupo de Trabalho para estudo acerca da necessidade de aprimoramento da Resolução Administrativa nº 42/2015, que regulamenta a Comenda do Mérito Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as deliberações na reunião institucional ocorrida em 04.10.2021;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar estudo acerca da Resolução Administrativa nº 42/2015, que regulamenta a Comenda do Mérito Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 6325/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para estudo acerca da necessidade de aprimoramento da Resolução Administrativa nº 42/2015, que regulamenta a Comenda do Mérito Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes:

- I – Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, que atuará como Coordenador;
- II – Desembargador Marcelo José Ferlin D'Ambroso;
- III – Desembargador João Paulo Lucena;
- IV – Desembargadora Maria Silvana Rotta Tedesco;
- V – Desembargadora Luciane Cardoso Barzotto;
- VI – Juiz Auxiliar da Presidência;
- VII – Juiz Auxiliar da Vice-Presidência.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos estudos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

Presidente do TRT da 4ª Região – RS